

ANEXO I  
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 13/2024

João Monlevade, 11 de Março de 2024

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

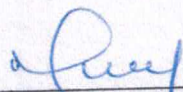
**Assunto:** Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 06/2023 – Parcial 02

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

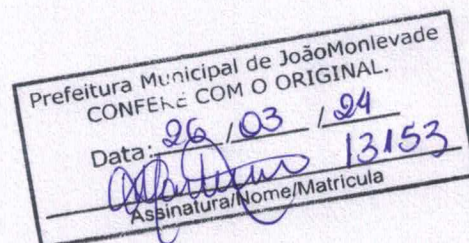
- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

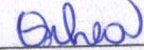
Atenciosamente,



Mário Lúcio Freitas  
Presidente da OSC

**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Recebido em: 12/03/24      Responsável:   
14h01min.



**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)**

<b>OSC PARCEIRA</b> TC 06/23	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
<b>CNPJ</b>	18.267.179/0001-03
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a execução do projeto "Cuidados com Amor e Respeito á Pessoa Idosa", utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 – na modalidade cisteio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhamento no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	Fevereiro/24
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	(X) COLABORAÇÃO ( ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	R\$ 20.000,00
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Valor: R\$ 20.000,00 Data do Repasse Total: 10/01/24
	2ª Parcial Valor referente a Prestação de Contas do mês de Fevereiro Valor: R\$ 3.399,09

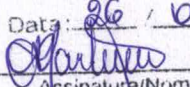
**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:**

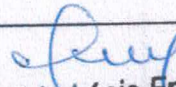
**– Objetivo Geral:**


- Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Cuidando com Amor e Respeito a Pessoa Idosa", com o acompanhamento constante e a realização de cuidados gerais, higiene pessoal, estímulos á comunicação, á deambulação através da contratação de 02 (duas) Cuidadoras de Idosos.

**– Objetivos Específicos:**

- Facilitar o acesso dos idosos aos direitos e garantias socioassistencias;  
 - Desenvolver um serviço de acolhimento institucional para idosos, independentes ou com grau de dependencia I, II, III, com ou sem deficiência, que residem na ILPI.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL.  
 Data: 26 / 03 / 24  
 13153  
 Assinatura/Nome/Matrícula

  
**Mário Lúcio Freitas**  
 Presidente  
 Lar São José SSVV  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

02  






LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

### 2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Contratação de 02 (duas) Cuidadoras de Idosos com escala 12/36.	30	30	( X ) Sim ( ) Não ( ) Parcial	

### 3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Contratação de 02 (duas) Cuidadoras de Idosos com escala 12/36.	Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e prática no acompanhamento dos idosos.  • Vânia de Jesus Alves	02/02/24	02/02/24
		04/02/24	04/02/24
		06/02/24	06/02/24
		08/02/24	08/02/24
		10/02/24	10/02/24
		12/02/24	12/02/24
		14/02/24	14/02/24
		16/02/24	16/02/24
		18/02/24	Atestado
		20/02/24	20/02/24
		22/02/24	Atestado
		24/02/24	Atestado
		26/02/24	26/02/24
		28/02/24	28/02/24
Contratação de 02 (duas) Cuidadoras de Idosos com escala 12/36.	Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e prática no acompanhamento dos idosos.  • Marília do Carmo Caetano	02/02/24	02/02/24
		04/02/24	04/02/24
		06/02/24	06/02/24
		08/02/24	08/02/24
		10/02/24	10/02/24
		12/02/24	12/02/24
		14/02/24	14/02/24
		16/02/24	16/02/24
		18/02/24	18/02/24
		20/02/24	20/02/24
		22/02/24	22/02/24
		24/02/24	24/02/24
		26/02/24	26/02/24
		28/02/24	28/02/24

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 26/03/24  
Assinatura/Nome/Matrícula: 13153

Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03





LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

### 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES

Cuidadora: Vânia de Jesus Alves  
Data: 04/02/24 – 05/02/24

Cuidadora: Marília do Carmo Caetano  
Data: 06/02/24



5 de fev. de 2024 06:36:25  
66 Rua Padre Eustáquio Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais



6 de fev. de 2024 10:44:50  
66 Rua Padre Eustáquio Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais

João Monlevade, 11 de Março de 2024.

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Gislaine do Carmo Marcelino  
CPF: 114.938.816-12  
Responsável pela Prestação de Contas

Gislaine do Carmo Marcelino  
Prestação de Contas  
Lar São José SSVP  
CNPJ 18.267.179/0001-03

Mário Lúcio Freitas  
Presidente da OSC

Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.

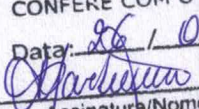
Data: 26 / 03 / 24

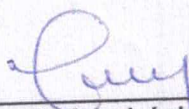
Assinatura/Nome/Matrícula  
13153

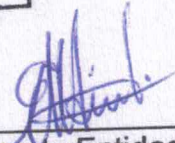


**ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF**

<b>OSC PARCEIRA</b> TC 06/23	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
<b>CNPJ</b>	18.267.179/0001-03
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a execução do projeto "Cuidados com Amor e Respeito á Pessoa Idosa", utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 – na modalidade cisteio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhamento no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	10/02/24 a 11/03/24
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	(X) COLABORAÇÃO ( ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	R\$ 20.000,00
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Valor: R\$ 20.000,00 Data do Repasse Total: 10/01/24
	<b>2ª Parcial</b> Valor referente a Prestação de Contas do mês de Fevereiro Valor: R\$ 3.399,09

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Data: 26/03/24  
  
 Assinatura/Nome/Matricula 13153

  
 Mário Lúcio Freitas  
 Presidente Lar São José  
**Mário Lúcio Freitas**  
 Presidente  
 Lar São José SSVF  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

  
 Contador da Entidade

Evaldo Modesto de Ávila  
 Contador - CRC-MG 56430/O  
 CPF: 063.293.026-34





LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

### 1-EXTRATOS BANCÁRIOS

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 26 / 03 / 24  
Assinatura/Nome/Matrícula  
Assinatura: [Handwritten Signature] Matrícula: 13153

Mário Lúcio Freitas  
Presidente Lar São José

**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Contador da Entidade

Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 063.293.026-34

06  
10



Visualizar Pix agrupados



### Consultas - Extrato de conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
 Conta corrente 59490-3 LAR S J S S VICENTE PAULO  
 Período do extrato Mês atual

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.501	1.796,42 D	
				104 0607 03750975620 VANIA DE JESUS AL			
05/03/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.796,42 C	0,00 C
06/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.601	1.602,67 D	
				104 0607 69746940678 MARILIA DO CARMO			
03/03/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.602,67 C	0,00 C
11/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			9,00 C
							13.062,48 C
Invest. Resgate Autom.							13.062,48 C
Saldo							0,00
Juros *							28/03/2024
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							01/04/2024
Data de Debito de IOF							
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							<b>13.083,76</b>
BB RF CP Automático							

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH462614 MARIO LUCIO FREITAS.

*Mário Lúcio Freitas*  
**Mário Lúcio Freitas**  
 Presidente  
 Lar São José SSVF  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

*Evaldo Modesto de Ávila*  
**Evaldo Modesto de Ávila**  
 Contador - CRC-MG 56430/O  
 CPF: 663.253.026-34

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Data: 26/03/24  
*[Assinatura]* 13153  
 Assinatura/Nome/Matricula

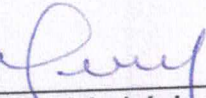


2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA


DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 06/2023					
PERÍODO: 10/02/24 a 11/03/24					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
09/02/24	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 16.401,40	05/03/24	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 3.399,09
-	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TED	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> TRANSFERENCIA DEVOLVIDA	R\$ 0,00
01/02/24	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 16.401,40	05/03/24	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 3.399,09
-	-	-	11/03/24	SALDO	R\$ 13.002,31

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimento/Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 26/03/24  
Assinatura/Nome/Matricula: 13153

  
Mário Lúcio Freitas  
Presidente Lar São José

Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

  
Contador da Entidade

Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 663.293.026-34






**3. DESPESAS COM PESSOAL\***

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas )

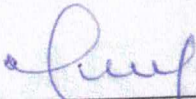
DESPESAS COM PESSOAL( FOLHA E ENCARGOS)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT.DO S PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Vânia de Jesus Alves	Cuidador de Idoso	Fevereiro/24	R\$ 1.796,42	05/03/24
2)	Marilia do Carmo Caetano	Cuidador de Idoso	Fevereiro/24	R\$ 1.602,67	05/03/24
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 3.399,09


João Monlevade, 11 de Março de 2024

Gislaine do Carmo Marcelino  
Prestação de Contas  
Lar São José SSV  
CNPJ 18.267.179/0001-03


  
Gislaine do Carmo Marcelino  
CPF: 114.938.816-12  
Responsável pela Prestação de Contas

Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

  
Mário Lúcio Freitas  
Presidente da OSC

  
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 663.293.026-34

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERIR COM O ORIGINAL.  
Data: 06/03/24  
  
Assinatura/Nome/Matricula 13153



LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2024

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
26	VANIA DE JESUS ALVES CUIDADOR(A) DE IDOSOS I	516210	1	1

Admissão: 06/01/2005

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	168,67	1.110,20	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	22,00	144,81	
8697	HORAS AFAST. P/DOENÇA C/DIR.INTEGRAIS	29,33	193,08	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	22,38	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	283,00	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	3,00	38,59	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	83,12	164,13	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,92		154,87
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			1.956,19	159,77
			<b>Valor Líquido</b> →	1.796,42

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.448,09	1.956,19	1.956,19	156,49	1.801,32	0,00

**Pago com Recursos Públicos - Parceria - Termo de Colaboração nº 06/2023**  
*[Assinatura]*  
Presidente  
Lar São José da SSVP

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos  
Em 05/03/24  
*[Assinatura]*  
Presidente  
Lar São José da SSVP

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*[Assinatura]*  
Assinatura do Funcionário

05/03/24  
Data

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Fevereiro de 2024

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
26	VANIA DE JESUS ALVES CUIDADOR(A) DE IDOSOS I	516210	1	1

Admissão: 06/01/2005

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	168,67	1.110,20	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	22,00	144,81	
8697	HORAS AFAST. P/DOENÇA C/DIR.INTEGRAIS	29,33	193,08	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	22,38	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	283,00	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	3,00	38,59	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	83,12	164,13	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,92		154,87
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
			1.956,19	159,77
			<b>Valor Líquido</b> →	1.796,42

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.448,09	1.956,19	1.956,19	156,49	1.801,32	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*[Assinatura]*  
Assinatura do Funcionário

05/03/24  
Data

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.

Data: 26/03/24  
*[Assinatura]*  
Assinatura/Nome/Matrícula 13153









LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Folha Individual de Ponto

Funcionário: Vânia de Jesus Alves

Função: Cuidador de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Fevereiro/2024

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	Folga	Folga	Folga	Folga	
02	18:55	00:01	01:06	06:57	X <i>V. Alves</i>
03	Folga	Folga	Folga	Folga	
04	18:59	00:16	01:18	06:55	X <i>V. Alves</i>
05	Folga	Folga	Folga	Folga	
06	19:00	00:45	01:43	06:50	X <i>V. Alves</i>
07	Folga	Folga	Folga	Folga	
08	18:58	00:14	01:13	06:59	X <i>V. Alves</i>
09	Folga	Folga	Folga	Folga	
10	18:57	00:03	01:02	06:59	X <i>V. Alves</i>
11	Folga	Folga	Folga	Folga	
12	18:59	00:04	01:03	06:55	X <i>V. Alves</i>
13	Folga	Folga	Folga	Folga	
14	18:57	00:08	01:07	06:53	X <i>V. Alves</i>
15	Folga	Folga	Folga	Folga	
16	18:56	00:12	01:10	06:57	X <i>V. Alves</i>
17	Folga	Folga	Folga	Folga	
18	Atestado Médico				X <i>V. Alves ?</i>
19	Folga	Folga	Folga	Folga	
20	18:57	00:02	01:02	06:56	X <i>V. Alves</i>
21	Folga	Folga	Folga	Folga	
22	Atestado Médico				X <i>V. Alves ?</i>
23	Folga	Folga	Folga	Folga	
24	Atestado Médico				X <i>V. Alves ?</i>
25	Folga	Folga	Folga	Folga	
26	18:58	00:03	01:01	06:55	X <i>V. Alves</i>
27	Folga	Folga	Folga	Folga	
28	18:51	00:04	01:02	06:52	X <i>V. Alves</i>
29	Folga	Folga	Folga	Folga	

*Lucy*  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFEITE COM O ORIGINAL.  
Data: 06/03/24  
*V. Alves* 13153  
Assinatura/Nome/Matricula





João Monlevade - MG

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que Vania de Jesus Alves

está sob cuidados médicos sendo portador de CID M54.9

deverá ficar afastado de suas atividades laborais

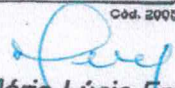
durante 01 (UM) dia

João Monlevade, 19/02/24



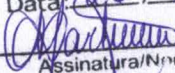
ASSINATURA DO MÉDICO

Cód. 2005

  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFER. COM O ORIGINAL.

Data: 26/03/24

 13153  
Assinatura/Nome/Matricula





ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O (A)

SR.(A) Vania de Jesus Alves  
( IDENT OU REGISTRO )

FOI ATENDIDO (A) ESU-ESF DO  
( CLÍNICA OU SERVIÇO )

NO DIA 22/02/24  
( HOSPITAL-AMBULATÓRIO )

Às 10:24 HORAS ,NECESSITANDO DE 03 (três)  
DIAS DE REPOUSO;POR MOTIVO DE DOENÇA. POR EXTENSO

CID Z00.0 MSF. 706  
+ Vania de Jesus Alves  
ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

ESU-ESF-22-02-24

LOCAL E DATA

Dr. João Estevan P. Oliveira  
CRM 61321  
CONTROLE 4367510

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES  
PREVISTAS NO ART. 27 DE CLPS.APROVADA PELO DECRETO N°  
89.312 DE 23/01/84. E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA  
JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.

Freitas  
Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 26/03/24  
Assinatura/Nome/Matricula  
13153



Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
97	MARILIA DO CARMO CAETANO CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	02/12/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.226,35		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	188,65		
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	283,00		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	4,00	45,28		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,78		135,71	
<p><b>Pago com Recursos Públicos - Parceria - Termo de Colaboração nº 06/2023</b></p> <p>Em 06/03/24</p> <p>Presidente Lar São José da SSV</p>					
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.743,28	140,61	
			Valor Líquido →	1.602,67	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.415,00	1.743,28	1.743,28	139,46	1.178,48	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

06/03/24

Assinatura do Funcionário

Data

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
97	MARILIA DO CARMO CAETANO CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	02/12/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.226,35		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	188,65		
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	283,00		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	4,00	45,28		
5	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,78		135,71	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.743,28	140,61	
			Valor Líquido →	1.602,67	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.415,00	1.743,28	1.743,28	139,46	1.178,48	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

06/03/24

Assinatura do Funcionário

Data

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL.

Data: 06/03/24

Assinatura/Nome/Matrícula: 13153

15  
 pau





**Transações Pendentes, assinar, liberar**

**DOC ou TED Eletrônico**

**Debitado**

Agência 2220-9  
Conta corrente 59490-3 LAR S J S S VICENTE PAULO

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE  
Conta corrente (com DV) 156037  
CPF 697.469.406-78  
Nome favorecido MARILIA DO CARMO CAETANO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 30.601  
Valor 1.602,67  
Destinação 0  
Data transferência 06/03/2024  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB B0E4F622A91DD997

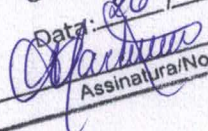
  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Assinada por JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS  
JH462614 MARIO LUCIO FREITAS

06/03/2024 07:24:11  
06/03/2024 07:25:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH462614 MARIO LUCIO FREITAS.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 06 / 03 / 24  
 13153  
Assinatura/Nome/Matricula





LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

**Folha Individual de Ponto**

Funcionário: Marília do Carmo Caetano

Função: Cuidador de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Fevereiro/2024

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	Folga	Folga	Folga	Folga	
02	06:59	11:02	12:01	18:58	X Marília do C. Caetano
03	Folga	Folga	Folga	Folga	
04	06:58	12:05	13:05	18:59	X Caetano
05	Folga	Folga	Folga	Folga	
06	07:02	11:00	12:04	18:59	X Caetano
07	Folga	Folga	Folga	Folga	
08	07:01	11:02	12:03	18:59	X Caetano
09	Folga	Folga	Folga	Folga	
10	06:59	12:10	13:08	18:59	X Caetano
11	Folga	Folga	Folga	Folga	
12	06:57	11:02	12:03	18:59	X Caetano
13	Folga	Folga	Folga	Folga	
14	07:02	12:02	13:04	18:58	X Caetano
15	Folga	Folga	Folga	Folga	
16	07:03	11:04	12:05	19:01	X Caetano
17	Folga	Folga	Folga	Folga	
18	07:01	11:02	12:02	18:59	X Caetano
19	Folga	Folga	Folga	Folga	
20	07:01	12:01	13:00	18:59	X Caetano
21	Folga	Folga	Folga	Folga	
22	06:58	11:00	11:57	18:58	X Caetano
23	Folga	Folga	Folga	Folga	
24	06:59	12:00	13:01	18:59	X Caetano
25	Folga	Folga	Folga	Folga	
26	07:01	12:02	13:03	19:01	X Caetano
27	Folga	Folga	Folga	Folga	
28	06:59	11:02	12:00	18:59	X Caetano
29	Folga	Folga	Folga	Folga	

*Freitas*  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03  
Assinatura Presidente

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL.  
Data: 26/03/24  
Assinatura/Nome/Matrícula: *Marília do Carmo Caetano* 13153





LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

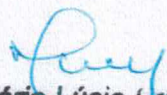
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

## Impostos Federais

FGTS

INSS



  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.170/0001-03

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 26/03/24  
Assinatura/Nome/Matricula:  13153





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 05/03/2024 - 09:34:44

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 41.110,89	06-QTDE TRABALHADORES 21	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 02/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.288,87	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.288,87
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2024\*\*

858800000326 888701792404 307686050815 826717900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 05/03/2024 - 09:34:44

*Mário Lúcio Freitas*  
 Mário Lúcio Freitas  
 Presidente  
 Lar São José SSV  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 41.110,89	06-QTDE TRABALHADORES 21	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 02/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.288,87	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.288,87
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2024\*\*

858800000326 888701792404 307686050815 826717900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Data: 26/03/24  
*[Assinatura]* 13153  
 Assinatura/Nome/Matricula

19



Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE  
Conta de débito: 0607 / 003 / 00001215-1

Representação numérica do código de barras:  
858800000326 888701792404 307686050815 826717900015

Cód. convênio: 0179  
Data de validade: 07/03/2024  
Competência: 02/2024

Valor recolhido: 3.288,87


Identificação da operação: FGTS

Data / hora: 05/03/2024 16:07:13  
Data de Débito: 05/03/2024

Código da operação: 00524093  
Chave de segurança: 9VRJQNVH0P26QMHC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

  
Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 26 / 03 / 24  
Assinatura/Nome/Matricula  
13153





# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>18.267.179/0001-03</b>	Razão Social <b>LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO</b>	Pagar este documento até <b>20/02/2024</b>	
Período de Apuração <b>Janeiro/2024</b>	Data de Vencimento <b>20/02/2024</b>	Número do Documento <b>07.16.24034.0869290-2</b>	Valor Total do Documento <b>1.841,65</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000202763496</b>			

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	246,24			246,24
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.595,41			1.595,41
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
<b>Totais</b>		<b>1.841,65</b>			<b>1.841,65</b>

*Mário Lúcio Freitas*  
**Mário Lúcio Freitas**  
 Presidente  
 Lar São José SSVF  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de JoãoMontevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Data: 26/03/24  
*[Assinatura]*  
 Assinatura/Nome/Matrícula: 13153

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000018 9 41650385240 8 51071624034 2 08692902405 0



CNPJ: 18.267.179/0001-03  
 Número: 07.16.24034.0869290-2  
 Pagar até: 20/02/2024  
 Valor: 1.841,65

Pague com o PIX





**Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO**

<b>Agente arrecadador:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Código de barras:</b>	858700000189 416503852408 510716240342 086929024050
<b>Data do pagamento:</b>	16/02/2024
<b>Número do documento:</b>	07162403408692902
<b>Valor total:</b>	1.841,65

<b>Nome:</b>	LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE
<b>Conta de débito:</b>	607 / 003 / 00001215-1

<b>Convênio:</b>	Receita Federal do Brasil
<b>Identificação da operação:</b>	GPS

<b>Data de débito:</b>	16/02/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	16/02/2024 10:20:03

<b>Código da operação:</b>	000017288
<b>Chave de segurança:</b>	44TWRSH4H54FW97G

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Montevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 16/03/24  
  
Assinatura/Nome/Matricula  
13153





LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

## Certidões Federais

### FGTS

### Tributos Federais

**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFE. É COM O ORIGINAL.

Data: 26/03/24

Assinatura/Nome/Matrícula: [Handwritten Signature] 1353



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.267.179/0001-03  
**Razão Social:** LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO  
**Endereço:** VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

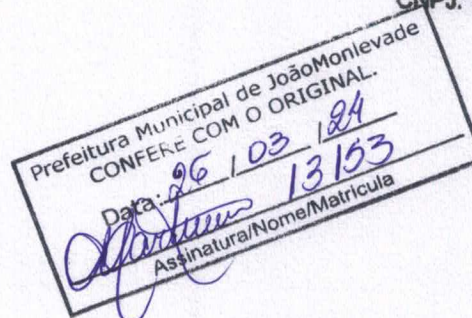
**Validade:** 23/02/2024 a 23/03/2024

**Certificação Número:** 2024022306335309698303

Informação obtida em 29/02/2024 10:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

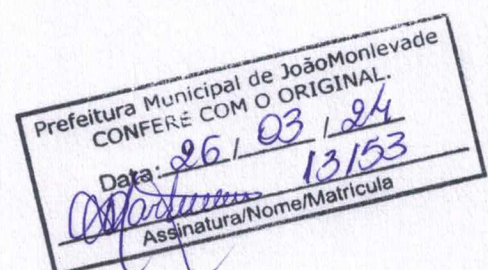
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:55:02 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/08/2024.  
Código de controle da certidão: 60DD.3DC0.F116.D129  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03





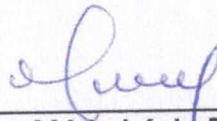
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS  
NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Mário Lúcio Freitas, Presidente do Lar São Jose da SSVp, inscrito no CPF sob o nº 682.794.346-15, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 06/2023**.

João Monlevade, 11 de Março de 2024



Mário Lúcio Freitas  
Presidente da OSC

**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVp  
CNPJ: 18.267.179/0001-03







ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

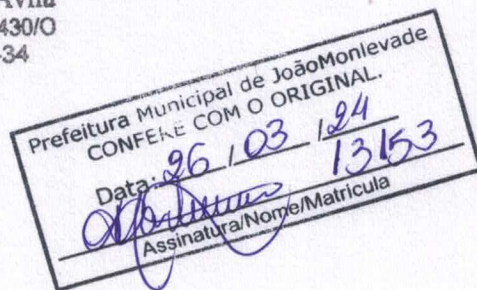
Eu, Mário Lúcio Freitas, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 682.794.346-15, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Evaldo Modesto de Ávila, inscrito no CPF sob o nº 663.293.026-34, CRC nº 56430/0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 11 de Março de 2024

Mário Lúcio Freitas  
Assinatura do Presidente da OSC  
*Mário Lúcio Freitas*  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18 297 179/0001-03

Assinatura do contador e carimbo de identificação

Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/0  
CPF: 663.293.026-34





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : EVALDO MODESTO DE AVILA  
REGISTRO..... : MG-056430/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.293.026-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

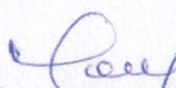
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

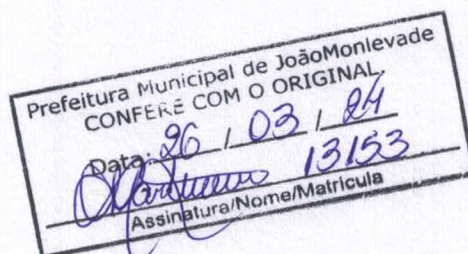
Emissão: MINAS GERAIS, 01/02/2024 as 16:26:14.

Válido até: 01/05/2024.

Código de Controle: 840238.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

  
**Mário Lúcio Freitas**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03







Prestação de Contas <prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com>

# PENDÊNCIAS LAR SÃO JOSÉ - TC 06/2023 - PARCIAL 02

1 message

Wed, Mar 27, 2024 at 1:44 PM

**SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

To: Prestação de Contas <prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com>, marioluf@gmail.com



Prezados, boa tarde!

Após análise da parcial 02, do Termo de Colaboração nº 06/2023, seguem as pendências:

- Pág 09 - corrigir data de transferência da Marília, conforme comprovante (pág 16)
- Pág 12 - dias de atestado médico com assinatura (dias 18,22 e 24)
- Pág 14 - documento ilegível

Atenciosamente,

Thamires

Setor de Parcerias - MROSC

**REFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada

CEP: 35930-027, João Monlevade - MG

Telefones: (031) 3859-2553 - whatsapp

(031) 3859-2554

*Pendências entregue  
dia 09/04/24*



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024





LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO



**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.


**3. DESPESAS COM PESSOAL\***

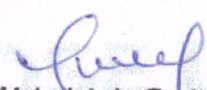
(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas )

DESPESAS COM PESSOAL( FOLHA E ENCARGOS)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT.DO S PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Vânia de Jesus Alves	Cuidador de Idoso	Fevereiro/24	R\$ 1.796,42	05/03/24
2)	Marilia do Carmo Caetano	Cuidador de Idoso	Fevereiro/24	R\$ 1.602,67	06/03/24
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 3.399,09

João Monlevade, 11 de Março de 2024

Gislaine do Carmo Marcelino  
Prestação de Contas  
Lar São José SSVP  
CNPJ 18.267.179/0001-03

  
Gislaine do Carmo Marcelino  
CPF: 114.938.816-12  
Responsável pela Prestação de Contas

  
Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Mário Lúcio Freitas  
Presidente da OSC

  
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 663.293.026-34





LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO



**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

**Folha Individual de Ponto**

Funcionário: Vânia de Jesus Alves

Função: Cuidador de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Fevereiro/2024

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	Folga	Folga	Folga	Folga	
02	18:55	00:01	01:06	06:57	X <i>Vânia de Jesus Alves</i>
03	Folga	Folga	Folga	Folga	
04	18:59	00:16	01:18	06:55	X <i>Vânia de Jesus Alves</i>
05	Folga	Folga	Folga	Folga	
06	19:00	00:45	01:43	06:50	X <i>Vânia de Jesus Alves</i>
07	Folga	Folga	Folga	Folga	
08	18:58	00:14	01:13	06:59	X <i>Vânia de Jesus Alves</i>
09	Folga	Folga	Folga	Folga	
10	18:57	00:03	01:02	06:59	X <i>Vânia de Jesus Alves</i>
11	Folga	Folga	Folga	Folga	
12	18:59	00:04	01:03	06:55	X <i>Vânia de Jesus Alves</i>
13	Folga	Folga	Folga	Folga	
14	18:57	00:08	01:07	06:53	X <i>Vânia de Jesus Alves</i>
15	Folga	Folga	Folga	Folga	
16	18:56	00:12	01:10	06:57	X <i>Vânia de Jesus Alves</i>
17	Folga	Folga	Folga	Folga	
18	Atestado Médico				
19	Folga	Folga	Folga	Folga	
20	18:57	00:02	01:02	06:56	X <i>Vânia de Jesus Alves</i>
21	Folga	Folga	Folga	Folga	
22	Atestado Médico				
23	Folga	Folga	Folga	Folga	
24	Atestado Médico				
25	Folga	Folga	Folga	Folga	
26	18:58	00:03	01:01	06:55	X <i>Vânia de Jesus Alves</i>
27	Folga	Folga	Folga	Folga	
28	18:51	00:04	01:02	06:52	X <i>Vânia de Jesus Alves</i>
29	Folga	Folga	Folga	Folga	

*Mário Lúcio Freitas*  
Mário Lúcio Freitas  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03  
Assinatura Presidente









**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023  
DE 10 DE JULHO DE 2023**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

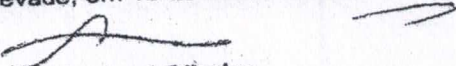
**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

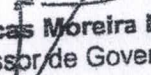
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de

2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)





## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias	
Telefones: (31) 3859-2553 e 3859-2554 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: Nº 06/2023	
Valor Global: R\$ 20.000,00 - Vigência da parceria: 12/12/2023 a 11/06/2024	
Prestação de Contas: Parcial 02 - valor de R\$ 3.399,09 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos)	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a execução do projeto “ <b>Cuidados com Amor e Respeito à Pessoa Idosa</b> ”, utilizando recursos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 - na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Fevereiro/2024
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto no Plano de Trabalho foi cumprido pela OSC no período em análise.
RESULTADOS	<input checked="" type="checkbox"/> parciais
ACOMPANHAMENTO DA META DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A meta definida no Plano de Trabalho foi alcançada no período em análise. A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html</a></li><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes">https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes</a></li><li>• <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar">https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar</a></li><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html</a></li></ul>





**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL  
Administração 2021-2024



### AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de atendidos pela OSC no período em análise foi em média de 30 (trinta) idosos, residentes no Lar São José.
ANÁLISE QUALITATIVA	O público alvo recebeu assistência física, emocional e social para manter uma qualidade de vida adequada.
IMPACTO DA PARCERIA	[ X ] Social
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
FATOS OBSERVADOS	Sem observações.
CONCLUSÃO	Conclui-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 10 de abril de 2024.

Thamires Delamar Martins  
Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 10 de abril de 2024.

**HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [ X ] SIM [ ] NÃO**

Cabe salientar que a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

*Art. 59., § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*Parágrafo único. As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.*

Vaender Pessoa de Castro  
Membro da Comissão

Thamires Delamar Martins  
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. dos Santos Silva  
Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva  
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos  
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.





**JOÃO MONLEVADE**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 2862021  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

♦ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo





## PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Trata-se o presente documento de **PARECER TÉCNICO** referente à prestação de contas parcial do **Termo de Colaboração nº 06/2023**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, na data de 11/12/2023, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 08/202, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência social – CMAS, conforme Resolução nº 29, de 31/08/2023, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas pelo CMAS, constantes no processo administrativo de formalização de parceria. A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados e fiscalizados pelo CMAS, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59, emitido pela servidora Thamires Delamar Martins, Matrícula nº 13.153, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria Municipal nº 281/2023, de 10/07/2023, concluo que esta parceria garantiu a efetiva aplicação da Lei nº 13.019/2014 através do cumprimento da meta e execução financeira condizentes com a apresentação dos documentos fiscais, comprovando o cumprimento do objeto da parceria.

Cabe salientar que a Lei 13.019/2014, dispõe:

***“Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o***





*andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. ”*

Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **PARCIAL 02** do **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, diante da documentação apresentada pela OSC, tendo respeitadas as exigências da Lei 13.019/2014.

João Monlevade, 10 de abril de 2024.

**Rita de Cassia Andrade Ottoni**

**Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08/02/2021**





**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

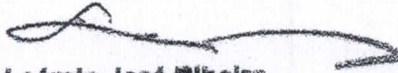
**Art. 1º** Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

**Parágrafo único** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

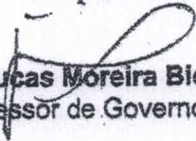
- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)





**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



## DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 40 folhas, incluindo esta, referente à **02ª PARCIAL do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é: "Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Cuidados com Amor e Respeito a Pessoa Idosa", com o acompanhamento constante e a realização de cuidados gerais, higiene pessoal, estímulos á comunicação, á deambulação através da contratação de 02 (duas) Cuidadoras de Idosos.", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 10 de abril de 2024.

**Thamires Delamar Martins**  
Setor de Parcerias - MROSC





**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

## **MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 02 referente ao Termo de Colaboração Nº 06/2023**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Parcial 02** a que se refere o Termo de Colaboração nº 06/2023, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 19 de Abril de 2024.

**Rita de Cássia Cruz Souza**  
Secretária Municipal de Assistência Social